



LEI Nº 5.767, DE 03 DE ABRIL DE 2.002


Reformula convênio autorizado na Lei nº 5.653/01, com a AMARATI – Associação de Educação Terapêutica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

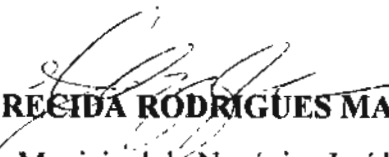
Art. 1º - O anexo de que trata a cláusula primeira, do termo de convênio com a entidade AMARATI – Associação de Educação Terapêutica, autorizado pela Lei Municipal nº 5.653, de 23 de julho de 2.001, com as alterações da Lei nº 5.706, de 28 de novembro de 2.001, passa a vigorar nos termos do Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI 5796/2008
Fls. 2/2
proc. 35.016
Alu

ANEXO - AMARATI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA

| PROCED. | PROFISSIONAL | PROPOSTA | Valor | Total |
|---------------------|--------------------------------------|-------------|-----------|----------------------|
| 03.021.01-7 | 1ª consulta odontol. | 8 | R\$ 1,50 | R\$ 12,00 |
| 03.022.01-3 | Aplicação Fluor | 10 | R\$ 0,64 | R\$ 6,40 |
| 03.022.04-8 | controle placa | 10 | R\$ 0,59 | R\$ 5,90 |
| 03.031.04-7 | Restauração amalgama | 40 | R\$ 1,74 | R\$ 69,60 |
| 03.041.01-8 | exodontia | 10 | R\$ 1,32 | R\$ 13,20 |
| 03.041.02-6 | Exodontia | 2 | R\$ 1,32 | R\$ 2,64 |
| 07.021.03-8 | Consulta serviço social | 240 | R\$ 2,04 | R\$ 489,60 |
| 19.151.01-2 | Atend. Psicoss-2 turnos por paciente | 396 | R\$ 26,51 | R\$ 10.497,96 |
| 19.151.02-0 | Atend. Psicoss-1 turno por paciente | 440 | R\$ 13,89 | R\$ 6.111,60 |
| 07.021.06-2 | fonoaudio. | 740 | R\$ 2,55 | R\$ 1.887,00 |
| 07.021.06-2 | psicóloga | 716 | R\$ 2,55 | R\$ 1.825,80 |
| 07.021.06-2 | T.O | 686 | R\$ 2,55 | R\$ 1.749,30 |
| 07.021.05-4 | Assistente Social | 80 | | |
| 07.012.24-1 | Neurologia | 30 | R\$ 2,55 | R\$ 76,50 |
| 18.011.05-5 | Fisioterapia | 1400 | R\$ 2,36 | R\$ 3.304,00 |
| TOTAL MENSAL | | 4808 | | R\$ 26.051,50 |

| DESCRIÇÃO | N. ATENDIMENTO | Valor Per Capita | Total Mensal |
|---------------------------------------|----------------|------------------|--------------|
| Total Mensal - Atendimento Pedagógico | 60 | 150,00 | 9.000,00 |